



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 030/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ SODRE."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ SODRÉ, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2704801, inscrito no CPF sob o n.º 365.529.252-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 48 (Quarenta e oito), no valor de R\$-998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.02.17967P**, retroagindo a 01/04/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Abril de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declara que nesta data foi publicada
S.P.M.P. Instituto de
Previdência Social do
Município de Paragominas
Mediante afixação no mesmo local
Este ordém
Paragominas 03 de Abril 2019

Rua 31 de Março, Nº 221, Centro - Fones (091) 3729-3685/3193 CEP. 68.625-970- Paragominas - PA